



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 207, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinado a pagamento de faturas de luz utilizada na construção das 50 casas do programa minha casa minha vida, localizada na Rua Santos Tropeiro nº 130-bairro Indianópolis, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
6.119	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	391	R\$ 700,00
				TOTAL R\$ 700,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.087	3.3.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita.	0001	366	R\$ 700,00
				TOTAL R\$ 700,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 01 de novembro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração